



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
EXPEDIENTE DE GABINETE DO DIRETOR DO FORO**

PORTARIA Nº 013/DF/2010

CÁSSIO JOSÉ LEBARBENCHON ANGULSKI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular Renato Luís Benucci, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar;

CONSIDERANDO, ainda, que o novo serventuário titular solicitou a suspensão do expediente para fins de transporte e organização do acervo na nova sede;

RESOLVE:

Suspender o atendimento externo junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, nos dias 12 e 13 de abril de 2010, no período integral.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do Cartório e átrio do Forum.

Encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público e ao ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar.

Solicite-se a divulgação do teor da presente Portaria no *site* do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 09 de abril de 2010.


CÁSSIO JOSÉ LEBARBENCHON ANGULSKI
Juiz de Direito e Diretor do Foro